



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.922, DE 08/11/2022

"Altera a denominação da Rua Projetada A, localizada no Bairro Piracema, nesta cidade, para Rua Dr. Pedro Honda."

O Prefeito do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Rua Projetada A**, localizada no Bairro Piracema, no trecho compreendido entre as Ruas Xavante e São Paulo, tendo como paralelas as Ruas Pedro Gomes e Porto Alegre, passando a ser denominada de **Rua Dr. Pedro Honda**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2022.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS